



ATA NÚMERO 012 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL - PORTAL SUL CONSÓRCIO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos quatro (04) dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, na Sala de Reunião, deste Consórcio, em sua sede social situada no Engenho Serra D'água, 271, Rio Formoso, Estado de Pernambuco, foi realizada ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocada na forma Estatutária, contando com a presença dos prefeitos abaixo qualificados e assinados, representantes legais dos municípios consorciados, respectivamente, garantindo, assim, *o quorum* legal exigido no Estatuto Social. Em ato contínuo o Presidente da Assembléia Geral, o Sr. **JOSÉ HILDO HACKER JUNIOR** Prefeito do Município de Tamandaré na condição de Presidente do Portal Sul Consórcio, declarou aberta a reunião e informou que nos termos da convocação esta Assembléia Geral Extraordinária irá deliberar a seguinte **Ordem do dia** - Aprovação dos valores dos seguintes contatos de Rateios para vigência durante o exercício de 2016: Número 001/2016 – Manutenção Administrativa do Portal Sul Consórcio; Número 002/2016 – Programa Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos e Proteção Ambiental; Número 003/2016 – Programa de Melhoria da Atenção, Promoção e Vigilância em Saúde - *Programa Portal Saúde*; Número 005/2016 – Programa de Desprecarização e Melhoria de Serviço Público Municipal; e, aprovação da obrigatoriedade de que nenhum servidor deste Consórcio poderá receber a títulos de vencimentos valor inferior ao salário mínimo, R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) fixado no Decreto Federal Nº 8.618/2014 de 29 de dezembro de 2015. Na sequência, o Presidente da Assembléia Geral, Sr. **JOSÉ HILDO HACKER JUNIOR**, consultou o plenário sobre a concordância com a proposta de **Ordem do Dia** e não havendo manifestação em sentido contrário a proposta foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo foi dado início aos trabalhos da reunião, mediante a apreciação e deliberação dos temas, acima enumerados, constantes da Ordem do Dia. Discutidos e analisados os valores e condições dos rateios constantes das minutas dos contratos de rateios cujas cópias encontram-se sobre a mesa, foram os mesmos aprovados por *unanimidade*, bem como, foi aprovada, unanimemente, a proposta de que nenhum servidor deste Consórcio terá remuneração inferior ao salário mínimo vigente conforme os preceitos constitucionais vigentes.

E por não haver mais assunto na **Ordem do Dia** ou apresentado nesta reunião a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente da Assembléia Sr. José Hildo Hacker Júnior declarou encerrada a Assembléia Geral Extraordinária

Engenho Serra D'água, 271, Rio Formoso – Estado de Pernambuco CEP 55570-000

CNPJ Nº 18.538.240/0001-00

E-mail portalsulconsorcio@gmail.com



determinando a edição e a publicação das respectivas resoluções quanto as deliberações ocorridas nesta reunião, bem como, que sejam feitos os respectivos contratos de Rateios nos moldes das minutas apresentada nesta Assembléia Geral. Eu, [assinatura] Secretário Ad-hoc, redigi a presente ata, que segue assinada por todos de direito.

JOSÉ HILDO HACKER JUNIOR
= Presidente e Prefeito de Tamandaré =

HELIX JOSÉ DE FARIAS JÚNIOR
= Prefeito de Rio Formoso =

FRANZ ARAÚJO HACKER
= Prefeito de Sirinhaém =

IÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
= Prefeita de Gameleira =